



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR PARA PALMEIRA DAS MISSÕES PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO RESPONSÁVEL CIPA 2026.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a Servidora Carina Laís Ribeiro de Oliveira abaixo mencionada, a se deslocar para Palmeira das Missões- RS no dia 05 de agosto de 2026, para participar de aperfeiçoamento técnico: Treinamento de NR 05- CIPA - Designado Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR - 05 CIPA.

Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária a Palmeira das Missões – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção para a Servidora Carina Laís Ribeiro de Oliveira.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 31 DE JULHO DE 2026.

Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carina Laís Ribeiro de Oliveira
Procuradora Jurídica